



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

### PORTARIA n. 05/2017/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Marlon Gonçalves Zilli, como Presidente da Comissão;
- II - Ana Paula Locatelli, titular;
- III - Mariléia Maciel, titular;
- IV - Samuel Darós Paim, titular;
- V - Paula Just Vassoler, suplente;
- VI - Sani Serafim Pereira, suplente;
- VII - Vanessa Marcos Medeiros, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2017.

  
PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**